

Etec Profº. Armando José Farinazzo - 138

**EDITAL nº 04, de 13 de março de 2025**  
**Extraordinário – 1º Semestre 2025**

A **Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo**, município de Fernandópolis-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o Ensino Médio Com Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias - 2ª Série – Manhã e Ensino Médio com Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias - 2ª Série - Manhã**, para o ano de 2025.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Ensino Médio Com Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias - 2ª Série – Manhã e Ensino Médio com Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias - 2ª Série - Manhã**, na Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, do Coordenador Pedagógico, elaborar, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como, ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015), realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **17/03 a 28/03/2025**, através do Forms: <https://forms.office.com/r/V2pkGpQjrv>.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
  - Prova objetiva única;
  - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio.
2. A prova será constituída de **30 questões** da Base Nacional Comum, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está se inscrevendo, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades

---

## Etec Profº. Armando José Farinazzo - 138

complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série, decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Itinerário Formativo.

### IV. Da realização das provas

1. A prova será aplicada no dia **08/04/2025, das 19h30 às 22h30**, na Etec Prof. Armando José Farinazzo, Av. Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista, Fernandópolis - SP, 15606-020;
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar — UMES — UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de provas ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver, **no mínimo, 50% de aproveitamento na prova.**
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que forem chamados para a matrícula, se houver vaga.
6. O resultado da prova teórica objetiva e classificação final será divulgado no dia 11/03/2025.

### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o Ensino Médio na época da inscrição;

---

Etec Profº. Armando José Farinazzo - 138

- b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c. Maior idade;
- d. Melhor desempenho na Prova de Português (no caso do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias) ou na Prova de Matemática (no caso do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias).

Fernandópolis, 13 de março de 2025.

---

Gislaine Aparecida Lucatte Viana  
RG. 22.906.032-8  
Diretora – Etec Prof. Armando José Farinazzo

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	